

Documentação para Indenização Integral e Dúvidas Frequentes

Documentação Padrão

Aqui você encontra a lista completa de documentos para pagamento de indenização integral do seu sinistro. Certifique-se de reunir toda a documentação necessária abaixo. **Dica:** Você pode clicar nos nomes dos termos para acessá-los.

| DOCUMENTOS | OBSERVAÇÕES |
|---|--|
| <p>Documento de Transferência do Veículo (DUT/CRV)</p> <p>ou</p> <p>Autorização Eletrônica para Transferência de Propriedade de Veículo (ATPV-e)</p> <p>O ATPV-e substitui o DUT/CRV para documentos de veículos emitidos a partir de 04/01/2021. Verifique no site do Detran do estado que o veículo foi emplacado as orientações de preenchimento e emissão.</p> | <p>O documento deve ser preenchido, assinado pelo proprietário e ter reconhecimento de firma por autenticidade em cartório.</p> <p>Dados para preenchimento: Comprador: Allianz Seguros S.A. CNPJ: 61.573.796/0001-66. Endereço: Rua Eugênio de Medeiros, 303. Pinheiros - São Paulo - SP E-mail: linhadireta@allianz.com.br (para ATPV-e).</p> <p>Se o DUT/CRV foi roubado ou furtado junto com o veículo, essa informação deve constar no Boletim de Ocorrência (BO) de roubo do veículo.</p> <p>Se perdido ou extraviado, deverá ser feito um BO específico para registro ou enviar formulário de extravio de DUT/CRV.</p> <p>Em ambos os casos, deve ser enviada a procuração por instrumento público, preenchida em cartório, que tem o mesmo valor legal do DUT/CRV.</p> |
| Documento de Identidade, CPF ou Carteira de Habilitação (CNH). | O documento deve ser do beneficiário da indenização. |
| Comprovante de residência do beneficiário da indenização. | O comprovante deve estar em nome do beneficiário da indenização. Caso não tenha, deve ser preenchida, assinada e enviada a Declaração de Residência . |
| Boletim de Ocorrência. | É obrigatória a apresentação do boletim de ocorrência em processos de roubos ou acidentes com vítimas. Nos demais casos, o envio do boletim só é necessário caso tenha sido realizado. |

Já possui toda a documentação descrita acima em mãos?

Envie seus documentos pelos Correios e apresente o código de postagem que você recebeu por e-mail da Allianz. Esse código garante que sua documentação seja enviada ao endereço correto.

Verifique na página seguinte se ainda há algum documento adicional necessário para casos específicos, que pode ser o seu caso. Eles são tão importantes quanto os documentos acima para realizar o pagamento da indenização.



Serviços e informações do seu seguro

Portal Allianz Cliente

ACESSE AGORA

App Allianz Cliente Auto



Allianz Seguros S.A., CNPJ: 61.573.796/0001-66, Rua Eugênio de Medeiros nº 303, Pinheiros, São Paulo CEP: 05425-000. Processo SUSEP nº 15414.002216/2004-57. Linha Direta Allianz Seguros: 4090 1110 (Capitais e Regiões Metropolitanas), 0800 777 7243 (demais regiões). Ouvidoria Allianz Seguros: 0800 771 3313. Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de fala: 08000 121 239 (SAC 24 horas).

Documentação Necessária para Casos Específicos de Indenização Integral

Para casos específicos. Verifique se o seu se encaixa nas situações abaixo e separe a documentação necessária.

| DOCUMENTOS | OBSERVAÇÕES |
|---|--|
| Veículo localizado | |
| Autos de Exibição, Constatação e Entrega. | Caso o veículo tenha sido localizado, deve ser providenciada a baixa da restrição de roubo ou furto na delegacia de polícia civil. |
| Veículo furtado | |
| Chaves original e reservas do veículo. | Obrigatório o envio de todas as chaves existentes do veículo. Não é necessário enviar o manual do veículo. |
| Pessoa jurídica | |
| CNPJ do beneficiário da indenização. | O documento deve ser do beneficiário da indenização. |
| Contrato Social ou estatuto social | A documentação do veículo, termos e recibos devem ser assinados pelo representante autorizado em contrato social, ata, estatuto social ou procuração com poderes para venda do bem sinistrado. |
| Veículo financiado | |
| Baixa eletrônica do Gravame | É necessário que o cliente providencie a baixa do gravame. |
| Carta de saldo devedor e Boleto Bancário | Carta emitida pela financeira, constando a data prevista para baixa do gravame e boleto para quitação antecipada do contrato com 5 (cinco) dias para o vencimento. |
| Leasing | |
| Recibo de quitação do veículo | Documento emitido pelo leasing que indica que o veículo arrendado foi quitado. |
| Procuração | Documento deve indicar poderes de representação a quem assinou o Leasing. |

Ainda tem mais!

Na página seguinte tem mais documentos para você verificar se são necessários para o seu caso.



Serviços e informações do seu seguro

Portal Allianz Cliente

ACESSE AGORA

App Allianz Cliente Auto



Allianz Seguros S.A., CNPJ: 61.573.796/0001-66, Rua Eugênio de Medeiros nº 303, Pinheiros, São Paulo CEP: 05425-000. Processo SUSEP nº 15414.002216/2004-57. Linha Direta Allianz Seguros: 4090 1110 (Capitais e Regiões Metropolitanas), 0800 777 7243 (demais regiões). Ouvidoria Allianz Seguros: 0800 771 3313. Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de fala: 08000 121 239 (SAC 24 horas).

Documentação adicional para casos específicos de Indenização Integral

Verifique se a situação do seu sinistro se enquadra nas listadas abaixo e prepare a sua documentação para enviar à Allianz.

| DOCUMENTOS | OBSERVAÇÕES |
|---|--|
| Veículo com kit gás | |
| Original do Certificado de Segurança Veicular (CSV). Cópia da Nota Fiscal de aquisição do Kit Gás. | A indenização do valor coberto por esta garantia será disponibilizada, desde que haja cobertura contratada. |
| Veículo 0km | |
| Cópia da Nota Fiscal de saída da concessionária. | Somente para veículos com benefício tributário ou veículos com menos de 180 dias de saída da concessionária. |
| Proprietário falecido | |
| Alvará judicial, formal de partilha ou escritura pública de partilha de bens em cartório. | Não é necessário indicar a Allianz no processo de partilha. No alvará judicial ou formal de partilha deve constar a informação sobre quem terá poderes para transferir o veículo e somente esta pessoa poderá assinar o DUT/CRV ou ATPVe. |
| Cópias dos documentos de identidade e CPF dos beneficiários. | O documento deve ser do beneficiário da indenização. |
| Veículo Táxi. | Cliente deverá enviar para a Allianz o documento de Transferência (DUT/CRV/ATPV-e) original, preenchido e reconhecido firma em cartório transferindo o veículo para a Seguradora e Protocolo original da Secretaria Municipal de Transportes sobre o cancelamento do cadastro de táxi do veículo sinistrado. |

Ainda tem alguma dúvida?

Confira nas páginas seguintes uma seleção de perguntas frequentes que podem te ajudar.



Serviços e informações do seu seguro

Portal Allianz Cliente

ACESSE AGORA

App Allianz Cliente Auto



Allianz Seguros S.A., CNPJ: 61.573.796/0001-66, Rua Eugênio de Medeiros nº 303, Pinheiros, São Paulo
 CEP: 05425-000. Processo SUSEP nº 15414.002216/2004-57. Linha Direta Allianz Seguros: 4090 1110
 (Capitais e Regiões Metropolitanas), 0800 777 7243 (demais regiões). Ouvidoria Allianz Seguros: 0800
 771 3313. Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de fala: 08000 121 239 (SAC 24 horas).

Dúvidas frequentes para casos de Indenização Integral

As respostas para as suas dúvidas podem estar aqui.

| DÚVIDA | RESPOSTA |
|---|--|
| Para onde devo enviar a documentação? | Com a documentação completa, vá até uma agência dos Correios e apresente apenas o código de envio informado pela Seguradora, com validade de 30 dias é custeado pela Allianz. Como a Allianz tem diferentes endereços, o código garante que a sua documentação irá para o local correto. |
| Qual o valor da minha indenização? | O valor da indenização para segurados é de acordo com o contratado na apólice. Para caso de terceiros , será aplicado o valor médio de mercado da região do veículo. |
| Preciso retirar acessórios e/ou equipamentos do meu veículo que ainda está na oficina. Como devo proceder? | Para a retirada do acessório e/ou equipamento que não tenham sido caracterizados como Indenização Integral e que não sejam de fábrica, o proprietário deverá retirá-los dentro do prazo de 2 dias úteis, a partir da autorização feita pelo envio do email com a relação de documentos, já que a remoção do veículo será feita. |
| Tenho contratado garantias adicionais (Acessórios, Equipamentos e/ou Despesas Extraordinárias). Como e quando vou receber a minha indenização? | A indenização do valor contratado por esta(s) garantia(s) será disponibilizado quando houver a liquidação do sinistro da garantia principal (Casco), desde que o item tenha sido danificado no sinistro. |
| Meu veículo não foi emplacado. Como devo proceder? | O proprietário do veículo deve apresentar cópia da Nota Fiscal de saída da concessionária (0 km) e Procuração por Instrumento Público em favor da Allianz para análise de indenização como 0km. Podem ser cobradas taxas relativas ao Registro do Veículo nos órgãos regulamentares de trânsito. |
| Meu veículo possui Arrendamento/Leasing, o que preciso fazer? | Caso o seu veículo possua Arrendamento/Leasing não assine o DUT/CRV . Faça o contato com a financeira e comunique sobre o sinistro. Solicite orientação de como regularizar o documento de transferência. Nunca encaminhe o documento em branco para a Allianz. |
| No DUT/CRV ou ATPV-e, o nome da segurada(o) está com nome de solteira(o) e no Documento de Identificação está com o nome de casada(o). O que fazer? | Não tem problema. Basta enviar uma cópia da Certidão de Casamento ou da ação de Retificação do Registro Civil. |
| O DUT/CRV ou ATPV-e está no nome do antigo proprietário e ainda não foi preenchido. Como devo proceder? | O antigo proprietário deverá preencher o verso do DUT/CRV ou ATPV-e em favor da Allianz e o Formulário Único de Indenização Integral , autorizando o pagamento para o atual proprietário, que será o beneficiário da indenização. |
| Minha financeira não emite boleto com prazo superior a 24 horas. O que devo fazer? | Segurado: O corretor deve entrar em contato com a seguradora através do Portal do Corretor, utilizando a nota 7243 (Solicitação ao Analista) e informar que o financiamento não emite boleto. Terceiro: Entre em contato no telefone 4090 1110 ou 0800 777 7243 para informar que o financiamento não emite o boleto. |
| O valor da minha dívida com a financeira é superior ao valor da indenização. O que devo fazer? | O segurado deve diminuir a sua dívida até o valor líquido da sua indenização, ou então tentar negociar com a instituição financeira a opção de realizar a substituição de garantia , para que a indenização seja paga diretamente à mesma. |



Serviços e informações do seu seguro

Portal Allianz Cliente

ACESSE AGORA

App Allianz Cliente Auto



Dúvidas frequentes

As respostas para as suas dúvidas podem estar aqui.

| DÚVIDA | RESPOSTA |
|---|--|
| Meu veículo possui débitos de multa, autuações ou IPVA em aberto. Será descontado da indenização? | O veículo deve ser apresentado sem restrições a seguradora, como consta em contrato. Caso existam débitos em aberto, a Allianz fará a dedução dos valores das restrições apresentadas no pagamento da indenização. |
| Eu tenho parcelas do seguro em aberto quando ocorreu o sinistro. Como devo proceder? | Neste caso, as parcelas a vencer serão descontadas do valor da indenização. É necessário quitar normalmente as parcelas do prêmio até a indenização ser autorizada. |

Ainda tem dúvidas?



Chat Allianz:

<https://chatcc.allianz.com.br/>

Linha Direta Allianz:

4090 1110 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
e **0800 777 7243** (Outras Localidades)



Serviços e informações do seu seguro

Portal Allianz Cliente

ACESSE AGORA

App Allianz Cliente Auto



Allianz Seguros S.A., CNPJ: 61.573.796/0001-66, Rua Eugênio de Medeiros nº 303, Pinheiros, São Paulo CEP: 05425-000. Processo SUSEP nº 15414.002216/2004-57. Linha Direta Allianz Seguros: 4090 1110 (Capitais e Regiões Metropolitanas), 0800 777 7243 (demais regiões). Ouvidoria Allianz Seguros: 0800 771 3313. Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de fala: 08000 121 239 (SAC 24 horas).